

**ATA DA 583ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

1 **Data:** Dezesete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove. **Local:** Rua General
2 Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia. **Com as presenças dos(as) Conselheiros(as):** Enf^a
3 Maria Inez Morais Alves de Farias – Presidenta; Enf Handerson Silva Santos – Vice-
4 Presidente; Enf^a Keyla da Silveira Pinto – Primeira Secretária; Enf^a Vivalnita Mendonça da
5 Encarnação – Segunda Secretária; TE Aline Soares da Silva – Primeira Tesoureira; AE
6 Fernando de Jesus Teixeira – Segundo Tesoureiro; **e demais Conselheiros(as) Efetivos(as):**
7 TE Adriana Coelho da Silva; Enf^a Andreia Santos de Jesus; Enf^a Helena Gomes Ribeiro
8 Pereira; Enf^a Liana Figueiredo Almeida de Souza; TE Eduardo Alexandrino; TE Dart Clair
9 Carvalho das Virgens Cerqueira; TE Marcos de Oliveira Silva. **Conselheiros(as) Suplentes**
10 **convocados(as):** Enf^a Dirlaine Cristina Aguiar Souto Cruz; TE Neli Francisco Xavier; Enf^a
11 Kátia Farias Topázio. **Justificaram as ausências, os(as) Conselheiros(as):** Enf Alexandre
12 Gesner Gomes dos Santos; AE Joana Evangelista Conceição Silva; Enf Jairo Oliveira dos
13 Santos; Enf^a Elisa Auxiliadora da França Ribeiro; e o suplente convocado, Enf Luis Rogério
14 Cosme Silva Santos. **Também estiveram presentes** o Procurador-Geral Saulo Bezerra
15 Novaes; o Controlador-Geral, Antônio Carlos Paim Cardoso Junior; a coordenadora de
16 Processos Administrativos, Luciana Novaes Freire Lopes Campos a coordenadora de
17 Monitoramento e Avaliação Ana Maria Lima de Pádua; o assessor de Planejamento e
18 Gestão, Robertson Fiori Costa; a assessora de Gestão do Exercício Profissional, Sophia
19 Ferreira Sampaio. **I EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e verificação do quórum.**
20 Após a verificação do quórum, deu-se início a 583ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-
21 BA, às oito horas e vinte e cinco minutos, com as presenças dos(as) Conselheiros(as) acima
22 mencionados(as). A Presidenta Maria Inez Morais Alves de Farias torna efetivas as
23 participações das Conselheiras Suplentes convocadas: Enf^a Dirlaine Cristina Aguiar Souto
24 Cruz e Enf^a Kátia Farias Topázio. **1.2 Leitura e Aprovação de Ata:** A Ata da 580ª Reunião
25 Ordinária, enviada previamente por correio eletrônico, foi aprovada. A aprovação da ATA
26 da 581ª Reunião Ordinária foi adiada para a próxima Plenária, a fim de que todos os
27 Conselheiros possam confirmar a leitura. **1.3 Leitura de Correspondências: 1.3.1 CONVITE**
28 – Em homenagem aos 10 anos da Fundação Estatal Saúde da Família – FESF-SUS –
29 encaminhado ao Coren-BA, em nome do Diretor-Geral da FESF, Carlos Alberto Trindade. O
30 evento será realizado no dia 25 de outubro de 2019, com Sessão Especial na Câmara de
31 Vereadores de Salvador, por iniciativa da vereadora Aladilce Souza; Mesas Temáticas;
32 Solenidade Magna com a mesa “SUS, Saúde e Democracia: Desafios para o Brasil”;
33 Lançamento do Manifesto em Defesa do SUS; Apresentação da Orquestra Juvenil Neojibá.
34 A Conselheira Keyla Pinto informa que encaminhará aos Conselheiros os horários e locais
35 dos eventos. **1.3.2 OFÍCIO CIRCULAR nº 0138/2019 / GAB / PRES** – de 30 de setembro de
36 2019, encaminhando, para conhecimento, o Parecer Conjunto nº
37 067/2019/Cofen/CTAS/CTLN, aprovado pelo Plenário do Cofen, em sua 517ª Reunião
38 Ordinária, que trata sobre a realização de atendimento a pacientes com feridas em unidade
39 de Pronto Atendimento. **1.3.3 OFÍCIO CIRCULAR nº 0149/2019 / GAB / PRES** – de 14 de
40 outubro de 2019, informando que a Resolução Cofen nº 616/2019, que autoriza os
41 Conselhos Regionais de Enfermagem a fixarem os valores, taxas, e preços de seus serviços



**ATA DA 583ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

42 para o exercício de 2020, devidos pelas pessoas físicas e jurídicas, e dá outras providências,
43 foi publicada no Diário Oficial da União nº 199, página 64, Seção 1, de 14 de outubro de
44 2019, bem como está disponível no sítio do Conselho Federal de Enfermagem. A Presidenta
45 Maria Inez informa que, com base nesta Resolução, deverá ser baixada uma Decisão do
46 Coren-BA com a definição dos valores das taxas e anuidades. Informa que o assunto já foi
47 discutido na diretoria e as taxas já foram definidas. A Conselheira Keyla Pinto lê para o
48 Plenário os valores das taxas que serão cobradas. **1.4 Informes: Não houve. I ORDEM DO**
49 **DIA: 2.1 JULGAMENTOS DE PROCESSO ÉTICO: 2.2.1 Julgamento do Processo Ético Nº**
50 **09/2018 – DOCUMENTO CLASSIFICADO. 2.2.2 Julgamento do Processo Ético Nº 04/2018**
51 **– DOCUMENTO CLASSIFICADO. 2.2.3 Julgamento do Processo Ético Nº 12/2017 –**
52 **DOCUMENTO CLASSIFICADO. 2.2.4 Julgamento do Processo Ético Nº 13/2017 –**
53 **DOCUMENTO CLASSIFICADO. 2.2.5 Julgamento do Processo Ético Nº 22/2017 –**
54 **DOCUMENTO CLASSIFICADO. 2.2 HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO 374/2019** – Às doze horas
55 e cinquenta e um minutos, a Presidenta Maria Inez apresenta o Memorando nº 17/2019,
56 da Assessoria de Gestão do Exercício Profissional (AGEP), referente à concessão de
57 inscrição, cancelamento e suspensão do registro dos profissionais, requeridos no mês de
58 setembro de 2019 e a lista dos profissionais, encaminhada previamente por e-mail aos
59 Conselheiros. A Presidenta abre para manifestações do Plenário. A Conselheira Aline
60 Soares questiona sobre o procedimento de solicitação de cancelamento de inscrição,
61 alegando não ser suficiente apenas uma declaração do profissional requerendo o
62 cancelamento. A Conselheira entende que deveria ser exigido pela Autarquia um
63 documento de comprovação do desligamento do profissional de sua instituição de
64 trabalho. A Presidenta Maria Inez responde que este questionamento pode ser levado ao
65 Conselho Federal. A Presidenta lê para o Plenário os artigos 36 ao 38, do Anexo da
66 Resolução Cofen 560/2017, e afirma que o Coren-BA tem agido conforme a normativa do
67 Cofen. Ressalta que há fragilidades e que os casos identificados – de profissionais
68 exercendo a profissão com suas inscrições canceladas no Conselho - poderão ser
69 encaminhados ao Defis para providências. Encerradas as discussões, a Presidenta abre para
70 votação e o Plenário homologa, por unanimidade, a Decisão 374/2019 - *que dispõe sobre*
71 *a concessão de inscrição, cancelamento e suspensão do registro dos profissionais,*
72 *requeridos no mês de setembro.* Às doze horas e cinquenta e nove minutos, a sessão é
73 encerrada. **2.3 APROVAÇÃO DAS DECISÕES 372 e 373/2019** – Às treze horas, o
74 Controlador-Geral Antônio Carlos Paim Cardoso Junior apresenta ao Plenário a minuta das
75 Decisões 372 e 373, que dispõe sobre o pagamento de anuidades e sobre os valores das
76 taxas e serviços a serem cobrados de pessoas físicas e jurídicas referentes ao Exercício de
77 2020, no âmbito do Coren-BA, respectivamente. O Controlador destaca as mudanças
78 referentes ao recolhimento das anuidades, com relação aos descontos oferecidos,
79 salientando que a mudança foi possível após regularização do Banco do Brasil que antes,
80 não permitia mais de uma possibilidade de desconto ao gerar os boletos. Por isso, só era
81 possível informar uma instrução de desconto. Mediante esta regularização pelo banco, está
82 sendo proposta a taxa de desconto de 10% no valor da anuidade para pagamentos em



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA DA 583ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

Keyla da Silveira Pinto

Vivalnita Mendonça da Encarnação

Aline Soares da Silva

Fernando de Jesus Teixeira

Adriana Coelho da Silva

Andreia Santos de Jesus

Helena Gomes Ribeiro Pereira

Liana Figueiredo Almeida de Souza

Eduardo Alexandrino

Dart Clair Carvalho das Virgens Cerqueira

Marcos de Oliveira Silva

Dirlaine Cristina Aguiar Souto Cruz

Neli Francisco Xavier

Kátia Farias Topázio



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA DA 583ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**